



PORTARIA Nº 13.081, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Marli Aparecida Eliodoro Borges**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/06/2022 a 19/06/2023 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º - A servidora **Monize Rocha Taniguti**, Chefe da Ouvidoria, CCI – Diretoria de Governo, da conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/07/2022 a 17/07/2023 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 3º - Ao servidor **Muriel Zaneti de Carvalho**, Farmacêutico, Padrão 19, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2020 a 04/03/2021 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 4º - A servidora **Neide Couto Serafim**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2019 a 14/05/2020 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 10/10/2023.

Art. 5º - Ao servidor **Rogério Antonio Vicente Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/06/2022 a 24/06/2023 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 6º - Ao servidor **Rogério Pereira de Souza**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2018 a 11/03/2019 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 7º - Ao servidor **Sandro Alberto Alves de Oliveira**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2019 a 01/09/2020 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 8º - A servidora **Silvana da Silva Gonçalves**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias



regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

Art. 9º - A servidora **Taina Guimarães do Nascimento**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/09/2022 a 04/09/2023 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 10 – Ao servidor **Vinícius do Carmo Borges**, Motorista, Padrão 10, Nível IB – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/07/2022 a 09/07/2023 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 11 – Ao servidor **Wilson Manoel Alves Ferreira Junior**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, designado Chefe de Tesouraria – FG2, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 1 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de setembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos